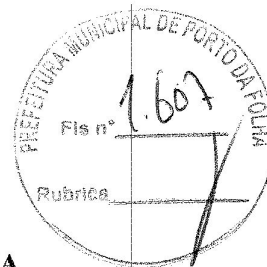




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 106/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA *ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI – ME.*

No dia 02 (dois) de Setembro do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.869.744/0001-01, com sede na Rua: Território do Amapa nº 390, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO – ADMINISTRADOR o Sr. **BERGSON MATOS LELIS DO CARMO**, portador do CPF nº 799.779.525-15 e R.G nº 1.301.261 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2022, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 106/2022, conforme abaixo:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME

CNPJ/MF sob nº 27.869.744/0001-01

SÓCIO - ADMINISTRADOR

BERGSON MATOS LELIS DO CARMO

CPF nº 799.779.525-15

R.G nº 1.301.261 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.215-46

NOME: José Gomes Dória Filho CPF: 712.711.555-91